



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ORIGINAL N.º 001/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGPLAN) E A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS (OVG), COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, NOS SEGUINTE TERMOS:

O **ESTADO DE GOIÁS**, neste ato representado pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.409.697/0001-11, situada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira n.º 26, Setor Central, em Goiânia – GO, por seu Procurador-Geral Dr. **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, advogado, portador CPF/MF n.º 354.327.211-04 e RG n.º 1507212 SSP/GO, e pela **SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, n.º 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu titular Sr. **LEONARDO MOURA VILELA**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 775140 2ª via – SSP/GO, inscrito no CPF/MF n.º 305.045.541-15, residente e domiciliado nesta Capital, ora representado pelo Superintendente Executivo Sr. **OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 267100 SSP/GO, inscrito no CPF/MF n.º 135.177.591-04, residente e domiciliado nesta Capital, conforme Portaria n.º 001/2014-GAB, agindo neste ato por delegação de competência, outorgada por força do Termo de Cooperação n.º 001/2011 – SECT/SEGPLAN, e de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos e de caráter beneficente, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual n.º 6.283, de 27 de outubro de 2005, CNPJ n.º 02.106.664/0001-65, situada na Rua T-14, n.º 249 - Setor Bueno, Goiânia/GO, com atuação em todo o Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente **OVG**, representada por sua Coordenadora Geral Sra. **ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO**, brasileira, casada, professora, inscrita no RG sob o n.º 233.065 SSP/GO e no CPF/MF sob o n.º 066.954.001-30, residente e domiciliada em Goiânia (GO), com interveniência da **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03537650/0001-69, situada na Avenida Goiás n.º 305, Ed. Visconde de Mauá, Setor Central, em Goiânia-GO, e, nos termos do disposto no § 4º do art. 1º e no inciso XXIV do art. 2º da Lei N.º 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei N.º 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, representada por seu Conselheiro Presidente Sr. **HUMBERTO TANNÚS JUNIOR**, brasileiro, divorciado, economista e inscrito no RG sob o n.º 472932 – DGPC e no CPF/MF sob o n.º 167.058.231-00, residente e domiciliado em Goiânia (GO), resolvem firmar o **SÉTIMO TERMO ADITIVO** de alteração de contrato de Gestão e seus Anexos I, II e III, sujeitando-se, no que couber às normas contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e suas posteriores alterações contidas na Lei n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 9.637, de 1998, na Lei Estadual n.º 16.272/2008, na Lei Estadual n.º 13.456/1999, 13.918/2001, 15.503/2005, 15.639/2006 e no Decreto n.º 5.028/1999, bem como na Instrução Normativa n.º 37 do GECONI, de 2007, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 meses a partir de 1º de julho de 2014 e alteração dos valores pactuados, cujo valor atual é de **R\$ 164.575.708,70** (cento e sessenta e quatro milhões e quinhentos e setenta e cinco mil setecentos e oito reais e setenta centavos) e com o acréscimo passará a ser de **R\$ 179.791.838,40** (cento e setenta e nove milhões setecentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) com readequação do Plano de Trabalho integrante do Contrato de Gestão nº 01/2011 – SEGPLAN. Para tanto, a partir deste Termo Aditivo, ficam alteradas no contrato original e nos termos aditivos as Cláusulas abaixo transcritas e o Plano de Trabalho (Anexos I, II, e III) integrante do Contrato de Gestão, que estabelecem os objetivos a serem executados e alcançados pela OVG, passando os mesmos a partir deste aditivo a vigorar com a redação readaptada em anexo.

Alteração das Cláusulas do Contrato Original, que a partir deste termo aditivo passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O valor total estimado deste Contrato de Gestão, a partir deste aditivo, passará a ser de **R\$ 179.791.838,40** (cento e setenta e nove milhões setecentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

IV – DA FORMA DE REPASSE DO VALOR DECORRENTE DESTES TERMOS ADITIVOS

A SEGPLAN, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de R\$ _____

(_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de __/__/____;

O valor de R\$ _____

(_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de __/__/____;

O valor de R\$ _____

(_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de __/__/____;

O valor de R\$ _____

(_____) _____

(Handwritten signatures)



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de __/__/____;

O valor de R\$ _____

(_____)

_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de __/__/____;

O valor de R\$ _____

(_____)

_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de __/__/____; O restante do valor será empenhado nos exercícios financeiros subsequentes.

V - DA FORMA DE REPASSE E DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

A SEGPLAN repassará à OVG em conta específica do Programa Bolsa Universitária o valor total estimado de R\$ _____

(_____)

conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de R\$ _____ (_____)

_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de __/__/____;

O valor de R\$ _____

(_____)

_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de __/__/____;

O valor de R\$ _____

(_____)

_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de __/__/____;

O valor de R\$ _____

(_____)

_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de __/__/____;

O valor de R\$ _____

(_____)

_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de __/__/____;

O valor de R\$ _____

(_____)



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**



_____), à conta da Dotação nº _____, Natureza nº _____, Fonte nº _____, conforme NE nº _____, datado de ____/____/____;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 1º de julho de 2014, ficando condicionado ao exercício orçamentário do período, podendo ser renovado ou ter seu prazo dilatado, através de Termo Aditivo, depois de demonstrada a consecução dos objetivos, das metas estabelecidas e da avaliação favorável da AGR e SEGPLAN.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATO DE GESTAO E SEUS ADITIVOS

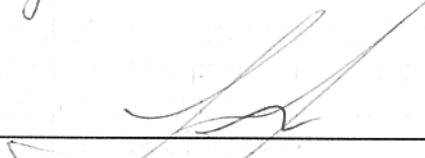
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e dos Termos Aditivos a que se refere o presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

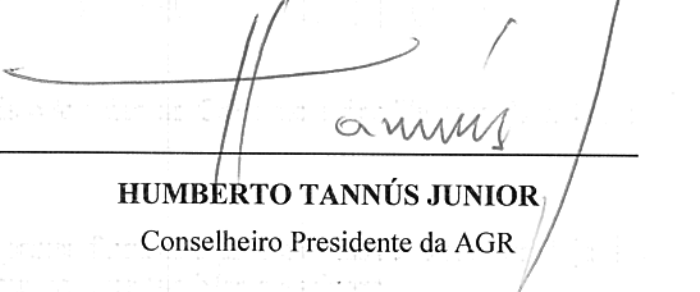
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2014.


Ricardo Maciel Santana
Subprocurador-Geral do Estado
FCE/GO

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS
Procurador Geral do Estado


OTÁVIO ALEXANDRE DA SILVA
Superintendente Executivo
Portaria nº 001/2014


ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO
Coordenadora Geral da OVG


HUMBERTO TANNÚS JUNIOR
Conselheiro Presidente da AGR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
7º TERMO ADITIVO – ANEXO I



DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Execução das Atividades do Programa de Inclusão e Proteção Social – CONTRATO DE GESTÃO	01.07.2014	30.06.2015

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este Contrato de Gestão visa garantir à OVG os recursos necessários para implementar o Programa Bolsa Universitária regulado pela Lei nº 17.405/2011; executar e manter Programas e Projetos de Assistência Social baseados nos princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que objetivam promover a inclusão e proteção social nas áreas da criança, adolescente, idoso e pessoas com deficiência, assim como a concessão de benefícios a famílias com vulnerabilidade social, respaldando as ações que a OVG vem desenvolvendo, em parceria com o Governo do Estado de Goiás e articulação com a sociedade civil. Visa, também, viabilizar outras ações que possam contribuir para a inclusão social.

1. SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

1.1 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA - O Complexo Gerontológico Sagrada Família é uma unidade asilar domiciliar tanto de regime aberto quanto fechado (se considerarmos as quatro modalidades de atendimento: ILPI; Centro dia; Centro de Convivência e Casa Lar), de caráter assistencial geronto/geriátrico. O Centro Dia caracteriza-se por uma proposta diferenciada e inovadora, assistindo ao idoso na unidade durante o dia, ou seja, sua permanência é diurna, podendo ele participar de todas as atividades e posteriormente retornar ao convívio familiar. Sendo de total responsabilidade da família o transporte e aquisição de medicamentos; os cuidados com o idoso durante a permanência diurna no complexo fica a cargo da equipe local. Na ILPI, bem como nas casas lares o idoso é residente e domiciliado no complexo recebendo toda assistência biopsicossocial de todo quadro de funcionários e os frequentadores são atendidos nas atividades físicas, sócio recreativas, artesanais e lúdicas. Assim sendo, a principal característica do complexo é o atendimento integral do idoso.

1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VILA VIDA – As ações desenvolvidas pelos Centros de Convivência Vila Vida (CCIVV) são: modalidade de moradia Casa-Lar a 30 idosos/ano e Idosos frequentadores e suas famílias, durante os dias úteis da semana.

Nas **casas lares** o idoso é residente e domiciliado no CCIVV recebendo toda assistência biopsicossocial de todo quadro de funcionários e os frequentadores são atendidos nas atividades físicas, sócio recreativo, artesanal e lúdico. Assim sendo, a principal característica do complexo é o atendimento integral do idoso.

A ação junto aos frequentadores tem por finalidade o **Fortalecimento dos Vínculos Familiar e Comunitário da Pessoa Idosa** por meio da realização de atividades que contribuam para o processo de envelhecimento saudável, o desenvolvimento da autonomia, da sociabilidade, o fortalecimento dos vínculos familiares, o convívio comunitário e a prevenção de situações de risco social. O público-alvo dessa modalidade de atendimento são os idosos independentes da comunidade local, que moram com seus familiares, os quais, na condição de Frequentadores,



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
7º TERMO ADITIVO – ANEXO I



participam das atividades desenvolvidas, como práticas esportivas, hidroginástica, treinamento funcional, dança de salão, aulas de pilates, de lazer, culturais, artísticas, recreativas, palestras socioeducativas, reuniões sociorecreativas, passeios, bailes, almoços comunitários, etc., realizadas durante o dia, sob orientação e acompanhamento dos profissionais do CIVV.

1.3 CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES – O Centro Social Dona Gercina Borges é uma unidade da OVG e presta serviço de Assistência a Gestantes e a Vítimas de Violência e/ou Exploração Sexual em situação de vulnerabilidade social, de Goiânia e região metropolitana, prestando assistência pré-natal e acompanhamento pós-parto, até um ano após o nascimento da criança. É um atendimento especial de média complexidade. A principal característica do programa é o atendimento prioritário a adolescentes e seus familiares. Assim sendo, os profissionais são capacitados para lidar com esse público, que além de estarem em uma fase de descobertas e transformações tanto físicas quanto emocionais, encontram-se em um momento singular, o que requer atenção redobrada.

1.4 REDE SOCIOASSISTENCIAL

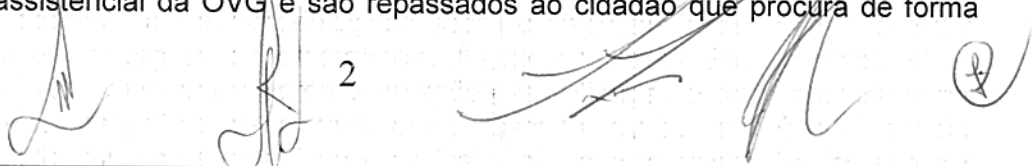
Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social. Tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os serviços oferecidos nesse eixo tem como matricialidade a família, com foco prioritário nos aspectos que dizem respeito à criança, ao adolescente, às pessoas com deficiência e aos idosos. **A Rede Socioassistencial é composta pelo tripé: Apoio ao Cidadão; Apoio as Entidades Sociais e Apoio aos Municípios.**

Apoio ao Cidadão - objetiva a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, com ações focadas no atendimento das necessidades do usuário por meio de acolhimento, visita domiciliar e encaminhamentos as demais políticas públicas para que possa ter acesso aos direitos sociais e dispensação de benefícios produzidos ou doados a OVG. Esses serviços buscam fortalecimento de vínculos sociais e familiares para superação das vulnerabilidades e melhoria da qualidade de vida do cidadão;

Apoio às Entidades Sociais - objetiva apoiar as entidades filantrópicas cadastradas na OVG, mediante orientações operacionais e metodológicas sobre o trabalho de assistência social e repasse de benefícios em situações de emergência. As exigências da Política Nacional de Assistência Social - PNAS demandam maiores orientações às entidades sociais, especialmente quanto à forma como deve ser feito o atendimento das demandas, vez que a inobservância das regras estabelecidas pode levar à desqualificação da instituição para a prestação dos serviços como organização social. Em articulação com as instituições assistidas e com os Conselhos Municipal e Estadual de Assistência Social, a OVG contribui para a readequação das ações das diversas entidades dos Municípios e do Estado, com foco no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e na Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Apoio aos Municípios - objetiva o apoio às entidades sociais públicas municipais, incluídas as Secretarias Municipais de Assistência Social, na realização de ações de promoção e inclusão social das pessoas em situação de vulnerabilidade social dos municípios onde atuam, em interação com Prefeitos, Gestores Sociais, e Técnicos em geral. Atende os municípios goianos, exercitando e fortalecendo a parceria com o poder público municipal, através de orientação técnica em matéria de assistência social e disponibilização de benefícios sociais.

As doações de produtos: andadores, bengalas, cadeira de rodas (padrão, pedal elevado, tetra, reforçada e infantil), cadeira higiênica, colchões d'água e caixa de ovo, enxoval, fraldas geriátrica e infantil, malhas compressivas, muletas axilar e canadense, bengala, andadores e leites especiais, como também a realização de exames de DNA em parceria com o Ministério Público de Goiás, atendimento odontológico fixo (consultório) e móvel (ônibus e trailer), fazem parte da Rede Socioassistencial da OVG e são repassados ao cidadão que procura de forma

 2



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
7º TERMO ADITIVO - ANEXO I

espontânea ou representado pelas entidades e aos municípios que os assistem. **O objetivo fim da Rede não é o repasse do benefício**, mas, a realização de uma ação com qualidade, com monitoramento, com foco na família e articulada às demais políticas que resulte na possibilidade de uma reversão da situação da vulnerabilidade apresentada inicialmente por cada pessoa que deposita nesta Organização sua solicitação.

1.5 GOIÁS SEM FRIO - Serviço de apoio e proteção à população carente, através de Campanha que mobiliza a população em geral e particularmente os empresários e as instituições privadas, denominada GOIÁS SEM FRIO, articulada rede de parcerias para minimizar o sofrimento de pessoas de baixa renda, durante o inverno, com a distribuição de cobertores. Esta campanha, que envolve grande parceria com o governo e a sociedade organizada do nosso Estado, viabiliza a distribuição de milhares de cobertores para entidades sociais, instituições filantrópicas, pessoas em situação de rua e famílias de baixa renda, contemplando, antes do período do frio, os 246 municípios goianos. A arrecadação acontece todos os anos antes do inverno, o que possibilita realizar as doações antes do período do frio, normalmente nos meses de abril e maio, evitando que as pessoas sofram sem agasalhos.

1.6 APOIO AOS ROMEIROS - Programa de apoio às manifestações culturais da população goiana através de ações de fortalecimento das tradições que estimulam a construção de suas histórias, vivências individuais e coletivas, com espaço para descanso e distribuição de lanches aos peregrinos nas Romarias de: Trindade (Romaria do Divino Pai Eterno), nos meses de junho/julho; Niquelândia (Romaria de Nossa Senhora D'Abadia, em Muquém), no mês de agosto.

1.7 NATAL OVG - Através da promoção do Programa Natal na Praça, a OVG reconhece e viabiliza o exercício do direito da criança de se expressar pelo brincar, pela vivência artística com interação e proteção social, possibilitando a convivência, estabelecendo e fortalecendo vínculos e socialização centrada na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas e da distribuição de brinquedos, na capital e em todos os demais municípios goianos.

2. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ARTICULAÇÃO COM A SAÚDE

2.1 CASA DO INTERIOR - A Casa do Interior é uma unidade de assistência social em articulação com a saúde, que visa a segurança de acolhida num ambiente de conforto e tranquilidade, proporcionando atendimento social, nutricional, psicológico, de enfermagem e pedagógico. Trabalha em parceria com as Prefeituras Municipais e Entidades Sociais e em articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de saúde.

3. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS

3.1 BANCO DE ALIMENTOS - Parceria entre a OVG, CEASA-GO e SEAGRO-GO para implantação de um Banco de Alimentos com o objetivo de promover a alimentação adequada e saudável, fomentando a coleta, circulação e distribuição dos gêneros alimentícios oriundos do desperdício de alimentos e da agricultura familiar, para fornecimento a entidades sociais e à alimentação de estudantes carentes, da grande Goiânia e municípios vizinhos.

3.2 RESTAURANTE CIDADÃO - O Restaurante Cidadão é um programa da OVG com unidades localizadas na região metropolitana de Goiânia, no município de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Luziânia e Rio Verde, podendo incluir novas unidades nos demais municípios do Estado de Goiás que atendam aos critérios do projeto, sendo o caso dos municípios de Minaçu, Águas



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
7º TERMO ADITIVO – ANEXO I



Lindas e Valparaíso que começarão a funcionar a partir de janeiro de 2015. Atualmente são fornecidas 11.300 refeições diárias. A implantação desses restaurantes visa à ampliação da oferta de refeições adequadas do ponto de vista sanitário e nutricional, a preços acessíveis e em local confortável e de fácil acesso, buscando beneficiar a população em situação de risco nutricional e estimular a formação de sistemas de proteção alimentar. As refeições devem ser programadas atendendo todas as leis da alimentação – quantidade, qualidade, adequação e harmonia, considerando-se os aspectos básicos de nutrição, variando os alimentos e preparando-os de forma a garantir a ingestão de todos os nutrientes.

4. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ARTICULAÇÃO COM A EDUCAÇÃO

4.1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL (OFICINAS EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS) – As Oficinas Educacionais Comunitárias - OEC's atuam no eixo da formação profissional de adolescentes, jovens e adultos, oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, em situação de risco pessoal e social, que se encontram fora do mercado formal de trabalho. As OEC's prestam serviços de proteção social básica, com foco no desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social (familiar e comunitária), o fortalecimento dos vínculos afetivos, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho, estimulando o protagonismo social, a aquisição de novos conhecimentos e a formação de atitudes e valores, numa perspectiva de formação integral da pessoa humana como cidadã de direitos e deveres. As OEC's oferecem oportunidade de participação nos cursos profissionalizantes também aos familiares destes e aos membros da comunidade. Com essa forma de atuação, as OEC's contribuem também para o retorno - e/ou permanência - dos adolescentes e jovens à rede regular de ensino e viabilizam o ingresso/progresso do aluno no mercado de trabalho, inclusive como empreendedor.

Atualmente, a OVG conta com as seguintes unidades:

- **Oficina Educacional Comunitária Norte Ferroviário** – localizada na região Norte de Goiânia, atua no eixo de profissionalização e realiza cursos nas áreas de Arte e Culinária, Corte e Costura, Modelagem, Cabeleireiro e Informática Básica;

A unidade irá habilitar a oficina de artesanato que será ministrada pelas bordadeiras tradicionais da OVG, como forma de capacitação dos melhores alunos e assim multiplicar esta expressão cultural de nosso Estado. A produção dos alunos e dos artesãos mais renomados do Estado de Goiás, mapeados pelo SEBRAE, será exposta e comercializada em loja situada no Centro Cultural Oscar Niemeyer e fomentará a continuidade do projeto, com reversão parcial do produto das vendas para a OVG.

- **Oficina Educacional Comunitária Novo Mundo** – localizada na região leste de Goiânia, atua no eixo da educação profissional, segmento da Formação Inicial e Continuada do Trabalhador – FICT e incentivo à escolarização, promovendo encaminhamento às unidades escolares da rede pública. Cursos: Panificação, Corte e Costura, Modelagem, Informática Básica, Cabeleireiro e Manicure e Pedicure;
- **Oficina Educacional Comunitária Cândida de Moraes** – localizada na região noroeste de Goiânia, atua no eixo da educação profissional no segmento FICT e incentivo à escolarização, promovendo encaminhamento às unidades escolares da rede pública. Cursos: Corte e Costura Industrial, Arte e Culinária, Manicure e Pedicure, Cabeleireiro, Modelagem e Informática Básica.

Os alunos são certificados na profissionalização através de convênio com a Secretária Estadual de Ciência e Tecnologia.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
7º TERMO ADITIVO - ANEXO I



4.2 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) - O Centro de Qualificação Profissional – CQP - é a unidade da OVG incumbida de promover a qualificação/aperfeiçoamento profissional do cidadão, através de cursos de Língua Estrangeira, Informática, Português, Matemática, Montagem e Manutenção de Microcomputadores, etc. que, além de qualificá-lo tecnicamente, facilitam a inserção/manutenção e/ou o progresso no mercado de trabalho, em razão dos conhecimentos e habilidades proporcionados pelos cursos.

5. DO ESTÍMULO E APOIO AO VOLUNTARIADO

5.1 CENTRO GOIANO DE VOLUNTARIADO - O Centro Goiano de Voluntários se caracteriza pela promoção de cursos de capacitação para voluntários e instituições para o desenvolvimento da cultura do voluntariado. Nessa perspectiva, fortalece a convivência social, desenvolvendo e estimulando a convivência comunitária, com a participação efetiva do cidadão, estabelecendo relações afetivas e solidárias, formando assim novos conceitos de respeito, valores, humanidade, conduta ética e partilha. Outra característica do programa é a valorização da pessoa, enquanto sujeito capaz de transformar uma realidade, deixando profundas marcas de solidariedade, humanismo e amor.

6. APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

6.1 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - Programa instituído pelo Governo Estadual (Lei nº 17.405, de 06.09.2011) com o objetivo de oferecer bolsas de estudos a alunos universitários matriculados em instituições de ensino superior, de natureza privada ou integrante do sistema de educação superior do Estado de Goiás, comprovadamente sem condições de custear seus estudos.

Na forma da legislação específica, é executado pela OVG concedendo Bolsas de Estudo Integral e Parcial, nos limites fixados em lei.

Como contrapartida, o beneficiário da Bolsa Universitária presta serviços durante o curso, em locais, entidades e instituições definidas pela OVG, com carga horária compatível com seus afazeres escolares e de trabalho, de acordo com a área de formação, ou em projetos de pesquisas cadastrados junto à Secretaria de Ciência e Tecnologia, que tenham um professor pesquisador como orientador/coordenador.

Mediante assinatura de Termo de Compromisso, obriga-se ainda o beneficiário da bolsa a frequentar assiduamente as aulas, não ser reprovado em mais de uma disciplina e a não efetuar o trancamento da matrícula, durante o período em que estiver na condição de bolsista, sob pena de perda do benefício.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
7º TERMO ADITIVO – ANEXO I



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META (Nº)	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNID.	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO
SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS					
1	1.1 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA		2.795		
	- Modalidade Casa Lar		30		
	- Modalidade Asilar (ILPI)	Pessoa	65		
	- Modalidade Centro Dia		60		
	- Modalidade Centro de Convivência		2.640		
	1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA VILA VIDA - CIVV		27.630	Jul./2014	Jun./2015
	- Modalidade Casa Lar		30		
	- Modalidade Centro de Convivência	Pessoa	27.600		
	* Frequentadores		5.600		
	* Participantes de Bailes e Tardes dançantes		22.000		
	1.3 CENTRO SOCIAL D. GERCINA BORGES - CSDGB		1.560		
	- Atendimento a Adolescentes Gestacional		600		
	- Atendimento a Adolescentes Pós-Parto	Pessoa	240	Jul./2014	Jun./2015
	- Atendimento a Familiares		720		
	1.3.1 UNIDADE ATENDIMENTO OVG ANÁPOLIS		360		
	- Atendimento a Adolescentes e Familiares		360		
	Produção; Aquisição e Prestação de Benefícios Assistências		103.850		
- Produção de Cadeiras de Rodas (Padrão; Reforçada; Tetra; Pedal elevado)		5.500			
- Produção de Cadeiras de Rodas Higiénica		2.500			
- Produção de Muletas		1.200			
- Produção de Bengalas		1.200			
- Produção de Andadores		1.200			
- Produção de Fraldas Descartáveis Geriátricas		26.400			
- Produção de Fraldas Descartáveis Infantil		14.400			
- Produção de Bolsa para Enxoval	Benefício	10.000	Jul./2014	Jun./2015	
- Produção de Enxoval para Bebê		17.000			
- Produção de Malha Compressiva		2.400			
- Aquisição de Colchão Caixa de Ovo		1.200			
- Aquisição de Colchão D'água		200			
- Aquisição de Leite Especial		20.000			
- Atendimento Odontológico		450			
- Exames de DNA		200			
1.4 REDE SOCIOASSISTENCIAL		6.246			
- Apoio a Entidades Sociais	Entidade	1.200			
- Acolhimento familiar	Família	1.200			
- Visita Familiar	Família	1.200	Jul./2014	Jun./2015	
- Orientação e Encaminhamento Familiar	Família	2.400			
- Municípios Atendidos	Município	246			
1.5 GOIAS SEM FRIO		150.000	Abr./2015	Jun./2015	
1.6 APOIO AOS ROMEIROS		450.000			
- Romaria de Trindade		400.000		Jul./2015	
- Romaria de Muquem		50.000		Ago./2014	
1.7 NATAL OVG		1.000.000		Dez./2014	
SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ARTICULAÇÃO COM A SAUDE					
2	2.1 CASA DO INTERIOR DE GOIAS – CIGO		4.476		
	- Apoio a Pessoas do Interior para Tratamento Médico em Goiânia	Pessoa	4.476	Jul./2014	Jun./2015
EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS					
3	3.1 BANCO DE ALIMENTOS - Implantação	R\$	150.000	Jul./2014	Jun./2015
	3.2 RESTAURANTE CIDADÃO		3.379.200		
	- Unidade Goiânia I – Centro		660.000		
	- Unidade Goiânia II – Campinas		792.000		
	- Unidade III Anápolis – Centro		396.000		
	- Unidade IV Anápolis – UEG	Refeição	264.000	Jul./2014	Jun./2015
	- Unidade V Aparecida de Goiânia		396.000		
- Unidade VI Luziânia – Jardim Ingá		158.400			
- Unidade VII Luziânia – Estrela Dalva		158.400			
- Unidade VIII Rio Verde		158.400			

6



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
7º TERMO ADITIVO – ANEXO I



	- Unidade IX Minaçu - Unidade X Valparaíso - Unidade XI Águas Lindas		105.600 132.000 158.400	Jan./2015	Jun./2015
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ARTICULAÇÃO COM A EDUCAÇÃO					
4	4.1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL		3.380		
	- OEC Cândida de Moraes	Alunos	1.130	Jul./2014	Jun./2015
	- OEC Norte Ferroviário - OEC Novo Mundo		1.090 1.160		
	4.2 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		1.200		
	- Realização de Cursos	Alunos	1.200	Jul./2014	Jun./2015
DO ESTÍMULO E APOIO AO VOLUNTARIADO					
5	5.1 CENTRO GOIANO DE VOLUNTARIOS – CGV		940		
	- Capacitação Voluntários - Capacitação de Instituições	Pessoa Instituição	900 40	Jul./2014	Jun./2015
APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO					
6	6.1 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - PBUNI		31.279		
	- Bolsa Universitária Integral		1.936		
	- Bolsa Universitária Parcial I	Pessoa	1.400	Jul./2014	Jun./2015
	- Bolsa Universitária Parcial II - Bolsa Universitária Parcial III		5.521 22.422		



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
7º TERMO ADITIVO – ANEXO I



PLANO DE APLICAÇÃO – OVG

Recursos do Tesouro Estadual

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	49.885.255,00	49.885.255,00
TOTAL		49.885.255,00	49.885.255,00

Recursos do Fundo PROTEGE – RESTAURANTES

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	18.142.775,00	18.142.775,00
TOTAL		18.142.775,00	18.142.775,00

Recursos do Fundo PROTEGE – OEC's

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.322.696,00	1.322.696,00
TOTAL		1.322.696,00	1.322.696,00



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
7º TERMO ADITIVO - ANEXO I



CRONOGRAMA DE DESPESAS – OVG

CONCEDENTE - ANO 2014 e 2015

Recursos do Tesouro Estadual

2014

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1 a 3	3.309.604,58	3.249.604,58	3.249.604,58	6.049.604,58	6.049.604,58	6.149.604,58

2015

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1 a 3	3.249.604,58	3.249.604,58	3.249.604,59	4.249.604,59	4.579.604,59	3.249.604,59

Total: R\$ 49.885.255,00 (QUARENTA E NOVE MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Recursos do Fundo PROTEGE - RESTAURANTES

2014

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
4	1.336.897,92	1.336.897,92	1.336.897,92	1.336.897,92	1.336.897,92	1.336.897,90

2015

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
4	1.686.897,92	1.686.897,92	1.686.897,92	1.686.897,92	1.686.897,92	1.686.897,90

Total: R\$ 18.142.775,00 (DEZOITO MILHÕES CENTO E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Recursos do Fundo PROTEGE - OEC's

2014

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
4	110.224,67	110.224,67	110.224,67	110.224,67	110.224,67	110.224,67

2015

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
4	110.224,67	110.224,67	110.224,66	110.224,66	110.224,66	110.224,66

Total: R\$ 1.322.696,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN - PLANO DE TRABALHO

Período: 01 de JULHO/2014 a 30 de JUNHO/2015

DETALHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

FL. 01

META	ESPECIFICAÇÃO	FÍSICOS	OBJETIVOS		
			RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DO PROTEGE	TOTAL
	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
	1.1 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA - CGSF	2.795	4.162.000,00	0,00	4.162.000,00
	- Modalidade-Casa Lar	30		0,00	
	- Modalidade Asilar (ILPI)	65		0,00	
	- Modalidade Centro-Dia	60	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00
	- Modalidade Centro de Convivência	2.640		0,00	
	- Despesas de Apoio Administrativo		2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
	1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VILA VIDA - CCIVV	27.630	1.784.300,00	0,00	1.784.300,00
	- Modalidade Casa Lar	30		0,00	
	- Modalidade Centro de Convivência	27.600	584.300,00	0,00	584.300,00
	*Frequentedores	5.600		0,00	
	*Participantes de Bailes e Tardes Dançantes	22.000		0,00	
	- Despesas de Apoio Administrativo		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	1.3 CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES - CSDGB	1.560	1.400.800,00	0,00	1.400.800,00
	- Atendimento a Adolescentes Gestacional	600	359.800,00	0,00	359.800,00
	- Atendimento a Adolescentes Pós parto	240			
	- Atendimento a Familiares	720			
	- Despesas de Apoio Administrativo		1.041.000,00	0,00	1.041.000,00
	1.3.1 UNIDADE DE ATENDIMENTO OVG ANÁPOLIS	360	191.143,00	0,00	191.143,00
	- Atendimento a Adolescentes e Familiares	360	20.843,00	0,00	20.843,00
	- Despesas de Apoio Administrativo		134.300,00	0,00	134.300,00
	- Despesas de Apoio Operacional (Aluguel R\$ 3.000,00 por mês)		36.000,00	0,00	36.000,00
	TOTAL A TRANSPORTAR		7.538.243,00	0,00	7.538.243,00





META	ESPECIFICAÇÃO	OBJETIVOS			
		FÍSICOS	FINANCEIROS (RS)		
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DO PROTEGE	TOTAL
	TRANSPORTE DA FL. 01	0	7.538.243,00	0,00	7.538.243,00
	Produção; Aquisição e Prestação de Benefícios Assistenciais	103.850	4.773.200,00	0,00	4.773.200,00
	- Produção de Cadeiras de Rodas (Padrão; Reforçada; Tetra; Pedal elevado)	5.500	2.145.000,00	0,00	2.145.000,00
	- Produção de Cadeiras de Rodas Higiênica	2.500	450.000,00		450.000,00
	- Produção de Muletas	1.200	18.000,00	0,00	18.000,00
	- Produção de Bengalas	1.200	33.600,00		33.600,00
	- Produção de Andadores	1.200	66.000,00		66.000,00
	- Produção de Fraldas Descartáveis Geriátricas	26.400	446.000,00		446.000,00
	- Produção de Fraldas Descartáveis Infantil	14.400	243.000,00	0,00	243.000,00
	- Produção de Bolsa para Enxoval	10.000	120.000,00	0,00	120.000,00
	- Produção de Enxoval para Bebê	17.000	765.000,00	0,00	765.000,00
	- Produção de Malha Compressiva	2.400	24.000,00	0,00	24.000,00
	- Aquisição de Colchão Caixa de Ovo	1.200	48.000,00	0,00	48.000,00
	- Aquisição de Colchão D'água	200	12.000,00	0,00	12.000,00
	- Aquisição de Leite Especial	20.000	180.000,00	0,00	180.000,00
	- Atendimento Odontológico	450	57.600,00	0,00	57.600,00
	- Exames de DNA	200	65.000,00	0,00	65.000,00
	- Outros		100.000,00	0,00	100.000,00
	1.4 REDE SOCIOASSISTENCIAL	6.246	1.563.338,00	0,00	1.563.338,00
	- Apoio a Entidades Sociais	1.200			
	- Acolhimento Familiar	1.200			
	- Visita Familiar	1.200	413.300,00		413.300,00
	- Orientação e Encaminhamento Familiar	2.400			
	- Municípios atendidos	246			
	- Despesas de Apoio Administrativo		1.150.038,00		1.150.038,00
	TOTAL A TRANSPORTAR		13.874.781,00	0,00	13.874.781,00

1



META	ESPECIFICAÇÃO	OBJETIVOS			
		FÍSICOS	FINANCEIROS (R\$)		
			RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DO PROTEGE	TOTAL
	TRANSPORTE DA FL. 02	0	13.874.781,00	0,00	13.874.781,00
1	1.5 GOIÁS SEM FRIO	150.000	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
	1.6 APOIO A ROMEIROS	450.000	290.000,00	0,00	290.000,00
	- Romaria de Trindade - Romaria de Muquiém	400.000 50.000	230.000,00 60.000,00	0,00 0,00	230.000 60.000
2	1.7 NATAL OVG	1.000.000	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00
	- Brinquedos - Despesas de Apoio Operacional	1.000.000	7.000.000,00 1.500.000,00		7.000.000,00 1.500.000,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ARTICULAÇÃO COM A SAÚDE				
3	2.1 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO	4.476	2.677.450,00	0,00	2.677.450,00
	- Apoio a Pessoas do Interior para Tratamento Médico em Goiânia ¹ - Despesas de Apoio Administrativo	4.476	877.450,00 1.800.000,00	0,00 0,00	877.450,00 1.800.000,00
	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS		150.000,00	0,00	150.000,00
3	3.1 BANCO DE ALIMENTOS - Implantação				
	3.2 RESTAURANTE CIDADÃO	3.379.200	0,00	17.854.080,00	17.854.080,00
	- Unidade Goiânia I - Centro	660.000	0,00	3.557.400,00	3.557.400,00
	- Unidade Goiânia II - Campinas	792.000	0,00	4.268.880,00	4.268.880,00
	- Unidade III Anápolis - Centro	396.000	0,00	1.907.400,00	1.907.400,00
	- Unidade IV Anápolis - UEG	264.000	0,00	1.248.720,00	1.248.720,00
	- Unidade V Aparecida de Goiânia	396.000	0,00	2.011.680,00	2.011.680,00
	- Unidade VI Luziânia - Jardim Ingá	158.400		960.000,00	960.000,00
	- Unidade VII Luziânia - Estrela Dalva	158.400		960.000,00	960.000,00
	- Unidade VIII Rio Verde	158.400		840.000,00	840.000,00
	- Unidade IX Minaçu	105.600		560.000,00	560.000,00
	- Unidade X Valparaíso	132.000		700.000,00	700.000,00
- Unidade XI Águas Lindas	158.400		840.000,00	840.000,00	
DESPEAS- ALUGUEL RESTAURANTE CIDADÃO			288.695,00	288.695,00	
Goiânia - Centro			71.280,00	71.280,00	
Goiânia - Campinas			74.415,00	74.415,00	
Aparecida de Goiânia			66.000,00	66.000,00	
Anápolis- Centro			77.000,00	77.000,00	
	TOTAL A TRANSPORTAR		27.592.231,00	18.142.775,00	45.735.006,00



META	ESPECIFICAÇÃO	OBJETIVOS			
		FÍSICOS	FINANCEIROS (R\$)		
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DO PROTEGE	TOTAL
	TRANSPORTE DA FL. 03		27.592.231,00	18.142.775,00	45.735.006,00
	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ARTICULAÇÃO COM A EDUCAÇÃO				
4	4.1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3.380	0,00	1.322.696,00	1.322.696,00
	- Oficina Educacional Comunitária Cândida de Moraes (OEC - CM)	1.130	0,00	353.140,00	353.140,00
	- Oficina Educacional Comunitária Norte Ferroviário (OEC - NF)	1.090	0,00	420.000,00	420.000,00
	- Oficina Educacional Comunitária Novo Mundo (OEC - NM)	1.160	0,00	549.556,00	549.556,00
	4.2 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.200	890.800,00	0,00	890.800,00
	- Realização de Cursos (Alunos qualificados)	1.200	300.800,00	0,00	300.800,00
	- Despesas de Apoio Administrativo		590.000,00	0,00	590.000,00
	DO ESTÍMULO E APOIO AO VOLUNTÁRIO				
5	5.1 CENTRO GOIANO DE VOLUNTÁRIOS - CGV	940	316.780,00	0,00	316.780,00
	- Capacitação de Voluntários	900	65.880,00	0,00	65.880,00
	- Capacitação de Instituições	40		0,00	
	- Despesas de Apoio Administrativo		250.900,00	0,00	250.900,00
	APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO				
6	6.1 BOLSA UNIVERSITÁRIA	31.279	0,00	110.441.112,40	110.441.112,40
	- Bolsa Universitária Integral	1.936	0,00	9.136.758,40	9.136.758,40
	- Bolsa Universitária Parcial I	1.400	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
	- Bolsa Universitária Parcial II	5.521	0,00	22.084.000,00	22.084.000,00
	- Bolsa Universitária Parcial III	22.422	0,00	67.266.000,00	67.266.000,00
	- Despesas Operacionais		0,00	4.954.354,00	4.954.354,00
	DESPESAS DE APOIO OPERACIONAL	0	600.000,00	0,00	600.000,00
	DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	0	18.985.444,00	0,00	18.985.444,00
	GASTOS COM INFORMÁTICA		500.000,00		500.000,00
	GASTOS COM INFRAESTRUTURA		1.000.000,00		1.000.000,00
	TOTAL GERAL		49.885.255,00	129.906.583,40	179.791.838,40



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
7º TERMO ADITIVO - ANEXO III



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	DADOS FÍSICOS		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Cadastramento	Pessoa	31.279	01/08/2014	30/06/2015
	1.2	Entrevistas	Pessoa	31.279	01/08/2014	30/06/2015
	1.3	Avaliação	Pessoa	31.279	01/08/2014	30/06/2015
	1.4	Seleção	Pessoa	31.279	01/08/2014	30/06/2015
2	2.1	Concessão de Bolsas	Bolsa	31.279	01/08/2014	30/06/2015

DETALHAMENTO META FINANCEIRA PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

DETALHAMENTO META 1 (JUL a DEZ/2014)

(Em R\$)

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO E MANUTENÇÃO						
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
SEGURO DOS BOLSISTAS	18.770,00	18.770,00	18.770,00	18.770,00	18.770,00	18.770,00	112.620,00
DIÁRIAS		31.500,00	40.900,00	40.900,00	40.700,00		154.000,00
TELEFONIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	198.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS (Material de consumo, Serviços Gráficos, Correios, Contratação de empresa para treinamento, contratação de empresa para envio de torpedos e contratação de Call Center)	252.119,00	261.093,00	226.732,00	227.942,00	226.292,00	251.679,00	1.445.857,00
Reunião de Inclusão e Renovação		154.350,00				154.350,00	308.700,00
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	240.000,00
TOTAL	306.889,00	549.713,00	370.402,00	371.612,00	369.762,00	508.799,00	2.477.177,00

DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS

DETALHAMENTO META 1 (JAN a JUN/2015)

(Em R\$)

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO E MANUTENÇÃO						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
SEGURO DOS BOLSISTAS	18.770,00	18.770,00	18.770,00	18.770,00	18.770,00	18.770,00	112.620,00
DIÁRIAS		31.500,00	40.900,00	40.900,00	40.700,00		154.000,00
TELEFONIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	198.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS (Material de consumo, Serviços Gráficos, Correios, Contratação de empresa para treinamento, contratação de empresa para envio de torpedos e contratação de Call Center)	252.119,00	261.093,00	226.732,00	227.942,00	226.292,00	251.679,00	1.445.857,00
Reunião de Inclusão e Renovação		154.350,00				154.350,00	308.700,00
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	240.000,00
TOTAL	306.889,00	549.713,00	370.402,00	371.612,00	369.762,00	508.799,00	2.477.177,00

DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
7º TERMO ADITIVO – ANEXO III



DETALHAMENTO META 2 (AGO/2014 a DEZ/2014)

(Em R\$ 1)

ESPECIFICAÇÃO	*Valor Unitário (R\$)	Nº de Bolsas	BOLSAS					
			AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Bolsa Universitária Integral		1.936	913.675,84	913.675,84	913.675,84	913.675,84	913.675,84	4.568.379,20
Bolsa Universitária Parcial – I	500	1.400	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	3.500.000,00
Bolsa Universitária Parcial – II	400	5.521	2.208.400,00	2.208.400,00	2.208.400,00	2.208.400,00	2.208.400,00	11.042.000,00
Bolsa Universitária Parcial - III	300	22.422	6.726.600,00	6.726.600,00	6.726.600,00	6.726.600,00	6.726.600,00	33.633.000,00
TOTAL		31.279	10.548.675,84	10.548.675,84	10.548.675,84	10.548.675,84	10.548.675,84	52.743.379,20

CINQUENTA E DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

DETALHAMENTO META 2 (FEV/2015 a JUN/2015)

ESPECIFICAÇÃO	*Valor Unitário (R\$)	Nº de Bolsas	BOLSAS					
			FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Bolsa Universitária Integral		1.936	913.675,84	913.675,84	913.675,84	913.675,84	913.675,84	4.568.379,20
Bolsa Universitária Parcial – I	500	1.400	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	3.500.000,00
Bolsa Universitária Parcial – II	400	5.521	2.208.400,00	2.208.400,00	2.208.400,00	2.208.400,00	2.208.400,00	11.042.000,00
Bolsa Universitária Parcial - III	300	22.422	6.726.600,00	6.726.600,00	6.726.600,00	6.726.600,00	6.726.600,00	33.633.000,00
TOTAL		31.279	10.548.675,84	10.548.675,84	10.548.675,84	10.548.675,84	10.548.675,84	52.743.379,20

CINQUENTA E DOIS MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS

[Handwritten signatures and initials]

2



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN
7º TERMO ADITIVO – ANEXO III



PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

Recursos do Fundo PROTEGE – PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	110.441.112,40	110.441.112,40
TOTAL		110.441.112,40	110.441.112,40

Recursos do Fundo PROTEGE – PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

2014

META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
6	306.889,00	11.098.388,84	10.919.077,84	10.920.287,84	10.918.437,84	11.057.474,84

2015

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
6	306.889,00	11.098.388,84	10.919.077,84	10.920.287,84	10.918.437,84	11.057.474,84


Total: R\$ 110.441.112,40 (CENTO E DEZ MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

TOTAL GERAL DESTE PLANO DE TRABALHO: R\$ 179.791.838,40 (CENTO E SETENTA E NOVE MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Goiânia, 12 de junho de 2014.


ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO
Coordenadora Geral


IZEKSON JOSÉ DA SILVA
Coordenador Administrativo


HELCA DE SOUZA NASCIMENTO
Coordenadora Técnica


OLAVO MARSURA ROSA
Coordenador Financeiro